



ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.445.379/0001-71
INS. EST.: 06.715.751-3
RUA: JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS, 102, MANOEL COSTA MORAIS
JAGUARIBE/CE CEP: 63475-000
MAIL: ancoracomercialtda@hotmail.com
CEL: (88) 9.9707-8114



ORÇAMENTO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa proposta de orçamento, conforme planilha abaixo:

A empresa, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA para os devidos fins de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produto.

Declaramos que a validade desta proposta de orçamento é de 60 (sessenta)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	PACOTE	1.000	5,80	5.800,00
2.	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT C/ 100 UND	PACOTE	200	2,80	560,00
3.	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT C/ 10 UND	PACOTE	300	1,75	525,00
4.	EMBALAGEM MARMITEX DE ALUMINIO N°8 CAX C/ 100 UND	CAIXA	3	33,00	99,00
5.	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO	PACOTE	45	2,80	126,00
6.	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO	PACOTE	45	2,80	126,00
VALOR TOTAL					7.236,00

Valor global da proposta R\$ 7.236,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS.)

ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 19.445.379/0001-71

INS. EST.: 06.715.751-3

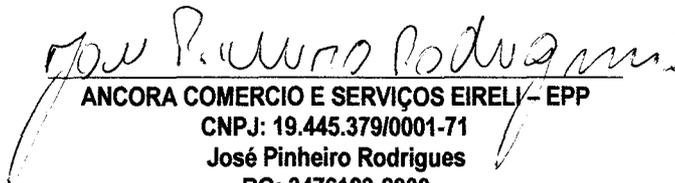
RUA: JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS, 102, MANOEL COSTA MORAIS - JAGUARIBE/CE CEP: 63475-000

MAIL: ancoracomercialtda@hotmail.com

CEL: (88) 9.9707-8114

- Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra
- A empresa declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Jaguaribe/CE, 24 de Março de 2020.


ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.445.379/0001-71
José Pinheiro Rodrigues
RG: 3476183-2000
Sócio Administrativo



ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.445.379/0001-71
INS. EST.: 06.715.751-3
RUA: JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS, 102, MANOEL COSTA MORAIS
JAGUARIBE/CE CEP: 63475-000
MAIL: ancoracomercialtda@hotmail.com
CEL: (88) 9.9707-8114



ORÇAMENTO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa proposta de orçamento, conforme planilha abaixo:

A empresa, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA para os devidos fins de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produto.

Declaramos que a validade desta proposta de orçamento é de 60 (sessenta)

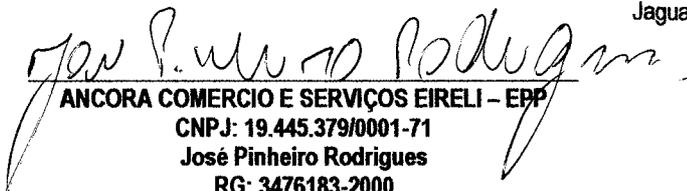
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	BOMBA DE EXPURGA	UNIDADE	05	380,00	1.900,00
VALOR TOTAL					1.900,00

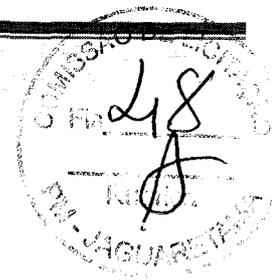
Valor global da proposta R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS.)

ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.445.379/0001-71
INS. EST.: 06.715.751-3
RUA: JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS, 102, MANOEL COSTA MORAIS - JAGUARIBE/CE CEP: 63475-000
MAIL: ancoracomercialtda@hotmail.com
CEL: (88) 9.9707-8114

- Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra
- A empresa declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Jaguaribe/CE, 24 de Março de 2020.


ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.445.379/0001-71
José Pinheiro Rodrigues
RG: 3476183-2000
Sócio Administrativo



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA n° 2020040101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal da Saúde, consoante autorização da Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

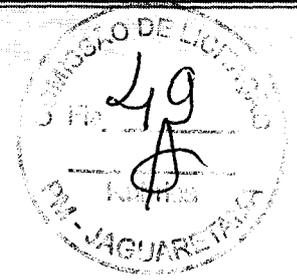
Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, decreto estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020 e decreto municipal n° 015/2020, de 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base na necessidade dos profissionais de saúde do município. A quantidade a ser adquirida, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal n° 13.979/2020. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os equipamentos e material de copa e cozinha, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, com metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada os melhores preços, com os potenciais fornecedores, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PROPONENTE : ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062112	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PACOTE	45.00	2,800	126,00
062113	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PACOTE	45.00	2,800	126,00
024525	COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 200 ML PACOTE C/100 UND	PACOTE	200.00	2,800	560,00
023441	PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/10UND	PACOTE	300.00	1,750	525,00
062114	EMBALAGEM MARMITEX DE ALUMINIO Nº8	CAIXA	3.00	33,000	99,00
062115	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS	PACOTE	1,000.00	5,800	5.800,00
062116	BOMBA DE EXPULGA	UNIDADE	5.00	380,000	1.900,00

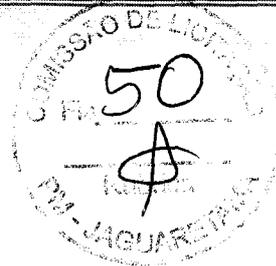
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no valor de R\$ R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguetama – Ceará, 01 de Abril de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



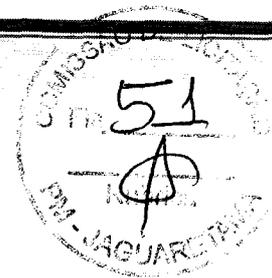
DECLARAÇÃO DE DISPENSA nº 2020040101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020040101-SAUD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), com empresa ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no valor de R\$ R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Abril de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020040101-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no valor de R\$ R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COROVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

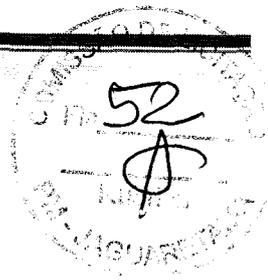
Jaguaretama-Ceará, 01 de Abril de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020040101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E PARA GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta seis reais)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 01 de Abril de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde